

Caderno Administrativo Tribunal Superior do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2349/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Novembro de 2017.

Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente

> Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente

Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-4300

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO SEGPES.GDGSET.GP Nº 584, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o inciso I do art. 15 da Resolução Administrativa nº 1.861, de 28 de novembro de 2016, que regulamenta o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do E. Órgão Especial;

considerando o princípio da Segurança Jurídica que deve nortear os atos administrativos editados pela Administração Pública; considerando o constante do Inquérito Civil nº 1.16.000.002673/2017-35 instaurado no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, R E S O L V E

Art. 1º O inciso I do art. 15 da Resolução Administrativa nº 1.861, de 28 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15.

I - o prazo de inscrição será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da única publicação do edital na Imprensa Oficial e, a partir do 2º Concurso Público Nacional Unificado, igual prazo será observado para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos presumidamente hipossuficientes;

.....

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 582, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 144, de 31/10/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Maceió/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Maceió/AL, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 585, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando n.º 144, de 31/10/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Maceió-AL, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme

- 1 CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, no trecho Brasília/Maceió/Brasília cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017;
- 2 ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, no trecho Brasília/Maceió/Brasília cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017:
- 3 MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, no trecho Brasília/Maceió/Brasília cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017:
- 4 LIVIO LOURENCO DE BRITO, Assessor, no trecho Brasília/Maceió/Brasília cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 10/12/2017
- 5 PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, no trecho Brasília/Maceió/Brasília cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017; e
- 6 ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, Assessor, no trecho Brasília/Maceió/Brasília, nos dias 26/11/2017 e 6/12/2017 cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26/11 a 1º/12/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 581, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização da Sessão Solene de posse do Ex.mo Sr. Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 9 de novembro de 2017, será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos. Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 16 às 19 horas. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

> Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

	ÍND	ÍNDICE	
Presidência	1		
Ato	1		
Ato Pres	1		